

Ante o exposto, DEFIRO o parcelamento requerido em 52 (cinquenta e duas) parcelas, conforme valor atualizado (ID 9523961).

O requerente deverá observar as seguintes regras (art. 24 da Resolução TSE nº 23.709/2022 c.c. art. 6º da Resolução TRE/ES nº 24/2023):

(1) A atualização do valor das parcelas deverá ser realizada pelo sítio eletrônico: <https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>

(2) Para gerar a GRU, os Requeridos deverão utilizar o seguinte sítio eletrônico: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

(3) O passo a passo para o preenchimento da atualização dos valores (1) e para gerar a GRU (2) pode ser encontrado no seguinte link: www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tse-instrucoes-para-preenchimento-da-gru

(4) Efetivado o pagamento, as cópias da GRU, do demonstrativo de cálculos e do comprovante de pagamento deverão ser juntadas aos autos no prazo de 2 (dois) dias.

INTIMEM-SE a Requerente, a União e a d. Procuradoria Regional Eleitoral.

Permaneçam os autos SUSPENSOS de modo a permitir a fiscalização do pagamento das parcelas, com fulcro no art. 24 da Res. TSE nº 23.709/2022.

Diligencie-se.

Vitória-ES, datada e assinada eletronicamente.

JUÍZA ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

Relatora

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 492 DE 22/08/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202502392

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento promovido pela EJE com o tema: WORKSHOP: Mestre de Cerimônias - Técnicas de Atuação Apresentação de cerimônia (aula prática) com avaliação da atuação.

Período do evento: De 01/09/2025 até 02/09/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	31/08/2025	03/09 /2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ARIANY TEIXEIRA DA MOTTA NICHETTI								

Brasília	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 243,33)	R\$ 268,28	R\$ 2.771,87
		3,50					R\$ 2.771,87
							R\$ 2.771,87

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ARIANY TEIXEIRA DA MOTTA NICHETTI	FC-06	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 268,28	R\$ 2.771,87

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600422-55.2024.6.08.0000

PROCESSO : 0600422-55.2024.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 2 - Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - ESTADUAL

ADVOGADO : ALINE RUDIO SOARES FRACALLOSSI (11348/ES)

RESPONSÁVEL : LETICIA COELHO NOGUEIRA

ADVOGADO : ALINE RUDIO SOARES FRACALLOSSI (11348/ES)

RESPONSÁVEL : VANDERSON ALONSO LEITE

ADVOGADO : ALINE RUDIO SOARES FRACALLOSSI (11348/ES)

PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600422-55.2024.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 27/08/2025, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dezessete horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 25 de agosto de 2025.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

RELATÓRIOS